

13 de abril de 2018
Nº 551 - R\$ 0,50

Feiras oportunizam a adoção de animais domésticos em Macaé

O estímulo à adoção de animais tem sido uma prática da Coordenação Especial de Promoção da Saúde dos Animais e Controle de Zoonoses (CEPSACZ). Em parceria com protetores de animais, a realização de feiras tem sido uma iniciativa que permite que cães e gatos encontrem novos lares. **Pág 02**

Solidariedade Fiscal: pessoas físicas e jurídicas podem doar parte do IRF 2018

Pessoas físicas ou jurídicas podem fazer a diferença na declaração do Imposto de Renda Federal (IRF) 2018. Pela terceira vez, Macaé faz parte da campanha nacional #SolidariedadeFiscal, iniciativa que destina recursos para os projetos sociais. **Pág 10**

Prefeitura de Saquarema inaugura centro de capacitação profissional

A Prefeitura de Saquarema inaugurou nesta segunda-feira, 09/04, o Centro de Capacitação Profissional de Saquarema. A cerimônia de entrega da unidade escolar contou com a presença de autoridades do município, representantes do SESI / FIRJAN – Niterói e muitos moradores. **Pág 10**

Reajuste do Bolsa Família pode ser anunciado em abril ou maio, diz novo ministro

O novo ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, disse que o reajuste do programa Bolsa Família ainda não foi definido, mas que pode ser anunciado em maio ou ainda este mês. **Pág 09**

CEREST promove Encontro Regional de Saúde do Trabalhador

Prefeitura de Cabo Frio



Desde o começo de 2017, ao menos um trabalhador brasileiro morreu a cada quatro horas e meia, vítima de acidente de trabalho. O dado é do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Com base em informações disponibilizadas por vários órgãos públicos, o observatório estima que, entre o começo do ano passado e o início do mês de março de 2018... **Pág 02**

Prefeitura de Araruama apresenta UPA 24h totalmente reformada

Ascom/Araruama



Na última segunda-feira, dia 09, a Prefeitura de Araruama entregou à população uma Unidade de Pronto Atendimento 24h totalmente reformada. As melhorias incluíram pintura e reparos na estrutura física da unidade, como a troca de todo o telhado e a construção de uma nova rampa de acesso adaptada com novo corrimão e acessibilidade.

Foram adquiridos, além de novos materiais e equipamentos hospitalares, novos carros de curativos, carros de emergências, prancha de imobilização de coluna longa, cadeiras de rodas e berços hospitalares com grade. **Pág 09**

Show de Stand Up do humorista Sérgio Mallandro reuniu centenas de pessoas no Teatro Municipal de Araruama

Reprodução do Facebook/Teatro Municipal de Araruama



Desde a sua reabertura, em dezembro do ano passado, o Teatro Municipal de Araruama Prefeito Graciliano Torres Quintanilha, tem atraído muitas pessoas para assistir às peças e espetáculos que movimentam a casa.

No último sábado, dia 07, centenas de pessoas se reuniram no teatro para assistir ao show de Stand Up do famoso humorista Sérgio Mallandro. Durante o espetáculo, que teve pouco mais de uma hora de duração, cujo tema era "Terapia da Alegria", o comediante abriu a sua intimidade e contou histórias engraçadas. **Pág 09**

CEREST promove Encontro Regional de Saúde do Trabalhador

Desde o começo de 2017, ao menos um trabalhador brasileiro morreu a cada quatro horas e meia, vítima de acidente de trabalho. O dado é do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Com base em informações disponibilizadas por vários órgãos públicos, o observatório estima que, entre o começo do ano passado e o início do mês de março de 2018, foram registradas mais de 675 mil comunicações por acidentes de trabalho (CATs), sendo notificadas 2.351 mortes.

Preocupado com a questão, o Ministério da Saúde instituiu o “Abril Verde”, chamando a atenção para a Segurança e Saúde do Trabalhador. Para marcar a data em Cabo Frio, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Baixada Litorânea (CEREST BL) promove um encontro regional no próximo dia 25 de abril, última quarta-feira do mês.

O ciclo de palestras será realizado no auditório da Universidade Veiga de Almeida

(UVA), tratando de três temas: “Acidente com material biológico”; “Incidência da LER/DORT”; e “Transtornos mentais nos ambientes laborais”. O credenciamento para participar do evento será feito no local, a partir das 8h. Participam do evento trabalhadores da área da saúde dos nove municípios da Baixada Litorânea; além de representantes do Ministério Público, do INSS, das vigilâncias em saúde sanitária dos sindicatos e secretários e coordenadores municipais de Meio Ambiente.

Além deste evento do dia 25 de abril, o CEREST BL executa, em parceria com os departamentos de Vigilância de Saúde do Trabalhador e os Programas de Saúde do Trabalhador dos nove municípios da área de atuação – Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia e Saquarema – uma série de atividades preventivas e educativas, com o objetivo de informar e dar maior visibilidade sobre a importância da segurança do trabalho.

As ações desenvolvidas pela equipe do CEREST, inicialmente,

concentram-se no reconhecimento do cenário de risco da região para conhecer o território, melhorar as informações do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que são precárias devido à subnotificação, capacitações permanentes nas portas de entrada, pois o tema saúde do trabalhador ainda é pouco compreendido na rede de serviços no Serviço Único de Saúde (SUS), orientações aos trabalhadores e vigilância em ambiente de trabalho.

Em Cabo Frio, a sede do CEREST BL fica na Rua Expedicionários da Pátria, 370, em São Cristóvão, funcionando de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h. O telefone é (22) 2645-6548.

História

Historicamente, o mês de abril é um marco para a saúde do trabalhador, pois no dia 28 de abril de 1969 uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às

vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

No Brasil, a Lei 11.121/2005 instituiu 28 de abril como o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Aproveitando esta data, o Ministério da Saúde instituiu o mês de abril como “Abril Verde”, chamando a atenção para Saúde do Trabalhador.

Serviço

Encontro Regional de Saúde do Trabalhador com Ciclo de Palestras

Data: 25/04/2018 (quarta-feira)

Local: auditório principal da Universidade Veiga de Almeida
Endereço: Estrada de Perynas, s/nº Cabo Frio – RJ

Programação

8h às 9h: Credenciamento

9h às 10h: Palestra com o tema: “Acidente com Material Biológico”

Palestrante: Enfermeira Dra. Geandra Quirino (Mestranda em Enfermagem Assistencial na UFF; Presidente da comissão Municipal de Controle de Infecção em Estabelecimento

de Saúde de Cabo Frio; Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Veiga de Almeida)

10h às 11h: Palestra com o tema: Incidência da LER/DORT

Palestrante: Fisioterapeuta Dr. Marco Antônio de Souza Gama (Ergonomista, pela UFRJ, Perito Judicial em Fisioterapia e Ergonomia - Divisão de Perícias Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Coordenador da Câmara Técnica de perícia do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do RJ)

11h às 12h: Palestra com o tema: Transtornos Mentais nos Ambientes Laborais

Palestrante: Psicóloga Dra. Elaine da Silva Viola (Psicóloga pela UERJ; Ergonomista pela UFRJ; Mestre na linha de pesquisa em Ergonomia de Sistemas Complexos pela UFRJ; Doutora na linha de pesquisa em Ergonomia de Sistemas Complexos, Engenharia Cognitiva pela UFRJ; Psicoterapeuta Clínica em Doenças Psicológicas Relacionadas ao Trabalho e Assédio moral).

Prefeitura de Cabo Frio

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Feiras oportunizam a adoção de animais domésticos em Macaé

O estímulo à adoção de animais tem sido uma prática da Coordenação Especial de Promoção da Saúde dos Animais e Controle de Zoonoses (CEPSACZ). Em parceria com protetores de animais, a realização de feiras tem sido uma iniciativa que permite que cães e gatos encontrem novos lares. Na última edição, realizada no fim de semana, seis adoções foram realizadas, além da aplicação de 38 vacinas.

As feiras acontecem periodicamente e oportunizam às pessoas e aos grupos organizados doarem animais resgatados e cuidados por eles. No local, há vacinação antirrábica,

registro geral do animal (RGA) e conversas sobre a prevenção de zoonoses. As próximas feiras já estão agendadas para os dias 6 de maio, na praça do Visconde e 17 de junho, no Parque da Cidade, das 10h às 16h.

Segundo o coordenador do CEPSACZ, Rafael Amorim, ao decidir ter um animal de estimação, a pessoa deve levar em conta que este tem um tempo médio de 10 a 15 anos de vida, que fica doente e precisa de cuidados constantes, como alimentação adequada e vacinação periódica para que não desenvolvam doenças. “Com esse trabalho avançamos na proposta de ‘abraçar a causa

animal’ com ações como as adoções, cadastramento e castração de cães e gatos”, pontuou o coordenador.

Posse responsável

Para adotar, é preciso ter mais de 18 anos, apresentar identidade, comprovante de residência e assinar um termo de adoção. Além disso, é fundamental que, ao adotar o animal de estimação, as pessoas façam logo a prevenção imunizando-os contra as pragas urbanas, o vírus da raiva e tenham o cuidado básico que se deve ter no trato dos animais.

Jornalista: Assessoria CCZ

Município de Araruama

Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação nº 01 /2018

Com fulcro no que dispõe o inciso X do artº 24 c/c artº 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo municipal nº 4637/2018, **ratifico a dispensa de licitação para Maria José dos Santos Amorim**, no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Araruama, 27 de março de 2018 .

Maurício Pinto de Melo
Secretário

VALOR: O aluguel mensal de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor do contrato de R\$ 43.200,00(Quarenta e três mil e duzentos reais), referentes a 12(doze) meses . Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.245/91 , Processo Administrativo nº 4637/2018 . As despesas inicialmente até 31/12/2018, correrão por conta da dotação orçamentária : Programa de Trabalho 08.244.0015.2157 - Elemento de Despesa 3390.39.10.00 e 4490.52.99.00 – Empenho nº 0060/18 e 0061/18 – Ficha 622 e 623 - Fonte 100 – Na importância de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), relativo ao exercício vigente. O restante das despesas contratuais ,ou seja , o período de 01/01/19 a 01/04/19, deverá correr a conta de dotação orçamentária do exercício vigente, na forma da legislação em vigor. Dispensa Licitação.

PRAZO: O presente contrato será de 12 (doze) meses , podendo ser renovado, a contar de 01/04/18 a 01/04/2019 .

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de março de 2018.

atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de R\$ 56.092,60 (Cinquenta e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de Março de 2018.

Livia Bello
Prefeita

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/18

MUNICÍPIO – Maria José dos Santos Amorim

EXTRATO

PARTES: Município de Araruama (Locatário) e Maria José dos Santos Amorim (Locador).

OBJETO: **Locação do imóvel para a instalação de órgãos da SEPOL**, sito a Avenida Bernardo Vasconcelos 1044 - Nossa Senhora das Graças - Araruama – RJ .

DECRETO Nº 024 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 56.092,60 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas

ANEXO ÚNICO - DECRETO 024/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|------------------|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00 | 23 | 100 | 3.390,00 | |
| 02.009.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00 | 115 | 100 | 23.000,00 | |
| 02.010.001.12.361.0012.2054 | 3.3.90.39.00 | 174 | 206 | 420,00 | |
| 02.010.001.12.365.0012.2058 | 3.3.90.39.00 | 232 | 206 | 26.327,00 | |
| 02.015.002.13.392.0013.2072 | 3.3.90.39.00 | 270 | 100 | 2.955,60 | |
| 02.001.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.36.00 | 22 | 100 | | 3.390,00 |
| 02.009.001.26.782.0046.2043 | 3.3.90.30.00 | 117 | 100 | | 23.000,00 |
| 02.010.001.12.361.0012.2029 | 4.4.90.52.00 | 157 | 206 | | 420,00 |
| 02.010.001.12.365.0012.2056 | 3.3.90.30.00 | 224 | 206 | | 26.327,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2072 | 3.3.90.30.00 | 269 | 100 | | 2.955,60 |
| TOTAL | | | | 56.092,60 | 56.092,60 |



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 025 **DE 08 DE MARÇO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 835.009,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional por anulação parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 835.009,18 (Oitocentos e trinta e cinco mil, nove reais e dezoito centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de Março de 2018

Livia Bello
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 025/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 04.001.001.10.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00 | 419 | 209 | 145,53 | |
| 04.001.001.10.122.0046.2043 | 3.3.90.30.00 | 449 | 209 | 62,00 | |
| 04.001.001.10.301.0043.2123 | 3.1.90.30.00 | 470 | 209 | 119.775,30 | |
| 04.001.001.10.301.0043.2123 | 3.3.90.39.00 | 471 | 209 | 26,35 | |
| 04.001.001.10.301.0043.2123 | 4.4.90.52.00 | 472 | 209 | 15.000,00 | |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.39.00 | 495 | 302 | 700.000,00 | |
| 04.001.001.10.301.0043.2123 | 4.4.90.52.00 | 469 | 209 | | 135.009,18 |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.30.00 | 492 | 302 | | 700.000,00 |
| TOTAL | | | | 835.009,18 | 835.009,18 |

DECRETO Nº 026 **DE 16 DE MARÇO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 131.546,81 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 131.546,81 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Superávit financeiro, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de Março de 2018

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 026/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|---|---------------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.010.001.12.365.0014.1009 | 3.3.90.30.00 | 721 | 344 | 131.546,81 | |
| Recurso proveniente de Superávit - PAR - Creche Iguabinha | | | | | 131.546,81 |
| TOTAL | | | | 131.546,81 | 131.546,81 |



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II - DECRETO 026/2018

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA DE ARARUAMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

| (A) Ativo Financeiro | (B) Passivo Financeiro |
|------------------------|------------------------|
| 55.117.066,91 | 30.819.559,60 |
| (A-B) Diferença | |
| 24.297.507,31 | |

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

*Fonte de Recursos - 344 - C/C - 52210-4

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| (C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2017 | 131.546,81 |
| (D) Valores em trânsito a compensar | 0,00 |
| (E) Restos a Pagar | 0,00 |
| (F) D.D.O (Consignações a terceiros) | 0,00 |
| (C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2017 | 131.546,81 |

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FNDE, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 028 **DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.205.775,79 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Economico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Governo e Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de R\$ 1.205.775,79 (Um Milhão, duzentos e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2018

Livia Bello
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 028/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|-----------------------------|---------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 02.006.001.04.122.0046.2029 | 3.3.90.30.00 | 49 | 100 | 36.447,00 | |
| 02.006.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.30.00 | 52 | 100 | 2.000,00 | |
| 02.006.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00 | 54 | 100 | 2.000,00 | |
| 02.006.001.04.122.0046.2031 | 3.1.91.92.00 | 64 | 100 | 1.079.478,79 | |
| 02.015.003.23.695.0034.2055 | 3.3.90.39.00 | 290 | 100 | 85.850,00 | |
| 02.003.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.30.00 | 33 | 100 | | 10.000,00 |
| 02.003.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.39.00 | 34 | 100 | | 10.000,00 |
| 02.003.001.04.122.0046.2030 | 4.4.90.52.00 | 35 | 100 | | 10.000,00 |
| 02.006.001.04.122.0007.1002 | 4.4.90.52.00 | 48 | 100 | | 48.493,30 |
| 02.006.001.04.122.0046.2029 | 3.3.90.39.00 | 50 | 100 | | 36.447,00 |
| 02.006.001.04.122.0046.2030 | 3.3.90.36.00 | 53 | 100 | | 4.000,00 |
| 02.006.001.04.122.0046.2031 | 3.1.90.92.00 | 60 | 100 | | 200.985,49 |
| 02.007.001.04.129.0046.2030 | 4.4.90.52.00 | 79 | 100 | | 16.000,00 |
| 02.007.001.28.843.0049.3035 | 4.6.90.71.00 | 88 | 100 | | 134.000,00 |
| 02.007.001.28.843.0049.3040 | 4.6.90.71.00 | 95 | 100 | | 400.000,00 |
| 02.007.001.28.843.0049.3041 | 4.6.90.71.00 | 97 | 100 | | 250.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2073 | 3.3.90.30.00 | 271 | 100 | | 8.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2073 | 3.3.90.39.00 | 272 | 100 | | 8.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2074 | 3.3.90.30.00 | 273 | 100 | | 30.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2076 | 3.3.90.30.00 | 277 | 100 | | 5.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2076 | 3.3.90.39.00 | 278 | 100 | | 5.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2077 | 3.3.90.30.00 | 279 | 100 | | 5.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2077 | 3.3.90.39.00 | 280 | 100 | | 5.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2208 | 3.3.90.30.00 | 281 | 100 | | 8.000,00 |
| 02.015.002.13.392.0013.2208 | 3.3.90.39.00 | 282 | 100 | | 8.000,00 |
| 02.015.003.23.695.0034.2055 | 3.3.90.30.00 | 289 | 100 | | 3.850,00 |
| TOTAL | | | | 1.205.775,79 | 1.205.775,79 |

Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 029 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.864.729,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar**, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – FUMSA, no valor total de R\$ 1.864.729,36 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Superávit financeiro, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de Março de 2018

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 029/2018

| CÓDIGOS | | | | VALORES EM R\$ | |
|--|---------------------|-------|-------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FICHA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 04.001.001.10.302.0043.2124 | 3.3.90.30.00 | 492 | 302 | 1.864.729,36 | |
| Recurso proveniente de Superávit – MACAH cc 624003-6 | | | | | 1.864.729,36 |
| TOTAL | | | | 1.864.729,36 | 1.864.729,36 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 029/2018

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

| | | | |
|----------------------|--------------|------------------------|--------------|
| (A) Ativo Financeiro | 9.094.896,36 | (B) Passivo Financeiro | 5.853.391,81 |
| (A-B) Diferença | 3.241.504,55 | | |

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

*Fonte de Recursos - 302 - MAC - C/C CEF 624003-6

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

| | |
|--|--------------|
| (C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2016 | 3.429.016,89 |
| (D) Valores em trânsito a compensar | 0,00 |
| (E) Restos a Pagar | 1.534.267,10 |
| (F) D.D.O (Consignações a terceiros) | 30.020,43 |
| (C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2016 | 1.864.729,36 |

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
- (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;
- (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FMS, devidamente identificado;
- (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.



Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 029/2018

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2017

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - do Fundo de Saúde
* Todas as Fontes de Recursos(ORDINÁRIOS e CONVÊNIOS)

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

| (A) | <u>Ativo Financeiro</u> | <u>Passivo Financeiro</u> | (B) |
|---------|-------------------------|---------------------------|-----|
| | 9.094.896,36 | 5.853.391,81 | |
| (A - B) | DIFERENÇA | 3.241.504,55 | |

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017 - CEF-624003-6
* Fonte de Recursos - 302- MAC c/c CEF-624003-6

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

| | |
|---|---------------------|
| (C) Saldo do extrato bancário em 31/12 | 3.429.016,89 |
| (D) Valores em trânsito a compensar | 0,00 |
| (E) Restos a Pagar - Recurso 302-MAC | 1.534.267,10 |
| (F) D.D.O.(Consignações a terceiros) ... | 30.020,43 |
| (C - D - E - F) Suficiência financeira em 31/12/2017 | 1.864.729,36 |

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
 (C) => Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2017;
 (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
 (E) => Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2017 vinculado ao respectivo recurso, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos oriundos da TETO MAC, devidamente identificado;
 (F) => Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

Sandra Ravelino Pessoa
Coordenadora do Fundo de Saúde
Município de Araruama

Licença Ambiental de Araruama

Processo:5836/2018.

AMARANTE AMARAL, torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 06 de abril de 2018, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR de nº0097/2018**, (válida até 04-04-2022), para o imóvel denominado lote 05, quadra 34, zona 03 do loteamento “Balneário Praia Seca”, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 11478/2018

RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF Nº 023.520.397-11, **REQUEREU À LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO EM 06/04/2018**, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL “APROVADO EM 20/12/2000”, LOTE 01, QUADRA D, LOTEAMENTO PARQUE SOLEDADE, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – RJ.

PROCESSO Nº 16531/2017

KEVIN SOUTO LOUZADA, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 23 DE MARÇO DE 2018, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0084/2018**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2, PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NO LOTE 28, QUADRA 29, 1ª GLEBA, LOTº VILAR ARARUAMA, IGUABA PEQUENA, ARARUAMA/RJ.

PROCESSO: 5275/2018

FLÁVIO REGO TINOCO, CPF: 002.056.607-70, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 27/02/2018 **Licença Ambiental** para a atividade de Aprovação de construção de um Galpão Comercial, situado na Rua Projetada “C”- lote 48 Qd.:04 - no Loteamento denominado Sítio São José no Lugar de jacaré Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

PROCESSO: 4675/2018

NOGUEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº: 23.228.958/0001-30, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama em 21.02.18 a **Licença Ambiental Prévia** para a atividade de Aprovação de construção de Residência Multifamiliar, situado no lote nº 14 da Quadra C – ÁREA B - do Loteamento Fazenda da Praia – Araruama-RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e instruções de Licenciamento da SEMAM.

Prefeitura de Araruama apresenta UPA 24h totalmente reformada

Na última segunda-feira, dia 09, a Prefeitura de Araruama entregou à população uma Unidade de Pronto Atendimento 24h totalmente reformada. As melhorias incluíram pintura e reparos na estrutura física da unidade, como a troca de todo o telhado e a construção de uma nova rampa de acesso adaptada com novo corrimão e acessibilidade.

Foram adquiridos, além de novos materiais e equipamentos hospitalares, novos carros de curativos, carros de emergências, prancha de imobilização de coluna longa, cadeiras de rodas e berços hospitalares com grade. Também foi adquirido um gerador de última geração e o Governo do Estado doou uma UTI Móvel.

A unidade ganhou ainda

um aparelho de Raio X digital, com resultado imediato, laboratório de análise próprio e nova sala vermelha equipada com aparelhos modernos. Uma nova linha de materiais de escritórios também foi entregue à unidade, como computadores, impressoras, armários, mesas, cadeiras; bebedouros, poltronas hospitalares e purificadores de ar.

A Prefeita Livia de Chiquinho participou da cerimônia de entrega da UPA 24h, juntamente com o Secretário de Saúde do Estado, Dr. Sérgio Gama, e destacou a importância da reforma da unidade para a vida da população araruamense.

- Quando assumi o Governo encontramos todas as unidades de saúde fechadas, inclusive a nossa UPA. Nós reabrimos, no dia 1º de

janeiro de 2017. Nós sabíamos que precisávamos de melhorias na Unidade. Quando chovia alagava tudo. Trabalhamos muito, reformamos o telhado, adquirimos equipamentos de última geração e hoje, todos vão poder conferir a grande mudança. Tudo para atender à população, que é a preocupação do governo. Uma Nova História – afirmou a prefeita Livia de Chiquinho.

É importante frisar que a UPA 24 horas de Araruama atende toda a Região dos Lagos, realizando, em média, 500 atendimentos por dia. Só no primeiro trimestre de 2018, a Unidade realizou cerca de 32 mil atendimentos. No total, 50 médicos, dentre pediatras, clínicos e dentistas; e ainda 21 acadêmicos, realizam atendimentos 24h por dia.

Show de Stand Up do humorista Sérgio Mallandro reuniu centenas de pessoas no Teatro Municipal de Araruama

Desde a sua reabertura, em dezembro do ano passado, o Teatro Municipal de Araruama Prefeito Graciliano Torres Quintanilha, tem atraído muitas pessoas para assistir às peças e espetáculos que movimentam a casa.

No último sábado, dia 07, centenas de pessoas se reuniram no teatro para assistir ao show de

Stand Up do famoso humorista Sérgio Mallandro. Durante o espetáculo, que teve pouco mais de uma hora de duração, cujo tema era “Terapia da Alegria”, o comediante abriu a sua intimidade e contou para a plateia histórias engraçadas sobre a sua vida e carreira.

O público se divertiu quando o humorista contou de forma hilária

histórias envolvendo seu padrao General, a rainha dos baixinhos Xuxa, o jornalista Wagner Montes, o apresentador Silvio Santos, o jogador Maradona e o cantor Jorge Ben Jor. O ponto alto da apresentação foi o momento em que Serginho falou sobre a experiência maluca de morar junto com a sua ex-mulher, Mary Mallandro.

Reajuste do Bolsa Família pode ser anunciado em abril ou maio, diz novo ministro

O novo ministro do Desenvolvimento Social, Alberto Beltrame, disse que o reajuste do programa Bolsa Família ainda não foi definido, mas que pode ser anunciado em maio ou ainda este mês: “as propostas estão colocadas, há uma discussão ainda dentro do governo para definição dos percentuais, da forma de fazer esse reajuste e acredito que ainda em abril ou maio teremos essa definição e o anúncio do reajuste do Bolsa”.

Beltrame tomou posse nesta terça-feira (10) como chefe da pasta, no lugar de Osmar Terra. O antigo ministro chegou a dizer que o

reajuste seria anunciado em março, o que acabou não ocorrendo. Beltrame acrescentou que o governo pensa em um reajuste maior que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

“Estamos trabalhando com percentuais acima do IPCA, que é 2,95%, não temos ainda uma definição. Construímos vários cenários para apresentar ao presidente Temer e à equipe econômica e em breve acredito que tenhamos uma definição”. Em junho de 2016, o governo – com Temer ainda como interino na presidência – reajustou o programa em 12,5%.

Perfil

O ministro do Desenvolvimento Social é Alberto Beltrame, que ocupava o cargo de secretário-executivo da pasta desde maio de 2016. Ele é médico pediatra, especialista em administração hospitalar e mestre em gestão de sistemas de saúde.

Na área de assistência social, foi presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e diretor do Trabalho na Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Rio Grande do Sul. Ele assume no lugar de Osmar Terra.

Solidariedade Fiscal: pessoas físicas e jurídicas podem doar parte do IRF 2018

Pessoas físicas ou jurídicas podem fazer a diferença na declaração do Imposto de Renda Federal (IRF) 2018. Pela terceira vez, Macaé faz parte da campanha nacional #SolidariedadeFiscal, iniciativa que destina recursos para os projetos sociais aprovados do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A doação, de até 3% do imposto de renda devido, é amparada pelo artigo 87 da lei 12.594. Ela pode ser feita por meio da declaração, em um espaço já destinado com DARF específico.

De acordo com o presidente do Conselho Municipal de

Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), Rafael Amorim, o próprio sistema calcula o limite da doação. Em seguida, a Receita Federal consolida e repassa ao Fundo. Em 2015 e 2016 foram arrecadados cerca de R\$ 160 mil, aplicados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e Associação Macaense de Deficientes Auditivos (Amada).

O depósito é feito junto ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na modalidade de doação casada. Os valores são destinados, exclusivamente, para fins de execução de projetos deliberados pelo Conselho.

“As pessoas têm a possibilidade de direcionar o imposto, um valor que ele vai declarar de qualquer forma, e será aplicada em ações do município. Essa campanha visa viabilizar mais projetos que melhorem a qualidade de vida dos jovens”, acrescenta Rafael.

Além da doação direcionada no imposto de renda, a pessoa também pode doar, durante o resto do ano, por meio de depósito identificado. A contribuição pode ser feita em nome do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) no Banco Itaú, agência 6128, conta corrente 31.970-4. Mais

informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2796-1547 ou pelo e-mail fmddca@macae.rj.gov.br.

O que é o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

É um órgão paritário, com participação da sociedade civil, que visa discutir políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente, nas instituições públicas, privadas e nas Ongs, e também ouvir as iniciativas da população para fomentar projetos que tragam benefícios aos jovens de Macaé. Suas reuniões ordinárias acontecem todas as segundas quintas-feiras de cada

mês, sendo livre a participação da sociedade.

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

É um órgão técnico que tem como função normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e adolescentes. Foi regulamentado pela Lei Federal 8.069/90 e tem como objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente. O fundo é fiscalizado e executa projetos deliberados pelo Conselho.

Jornalista: Tatiana Gama

Prefeitura de Saquarema inaugura centro de capacitação profissional

A Prefeitura de Saquarema inaugurou nesta segunda-feira, 09/04, o Centro de Capacitação Profissional de Saquarema. A cerimônia de entrega da unidade escolar contou com a presença de autoridades do município, representantes do SESI / FIRJAN – Niterói e muitos moradores, que puderam conhecer a sede do Centro de Capacitação e a estrutura que será oferecida para a formação dos alunos.

Inicialmente, o Centro de Capacitação Profissional de Saquarema está oferecendo dois cursos para 80 alunos.

As inscrições foram realizadas no mês de março e as primeiras turmas de Eletricista de Baixa Tensão e Informática para Área Administrativa foram formadas no início do mês de abril. Nos próximos meses, mais turmas serão montadas para cursos nas áreas de Construção Civil, Madeira e Mobiliário, Automotivo, Energia Sustentável, Alimentos, Administração e Gestão, Tecnologia da Informação e Têxtil e Vestuário.

Situado na antiga sede do C.M.E. Padre Manoel, na Rua Tia Mello, nº 25, em São Geraldo, Bacaxá, o Centro de

Capacitação conta com salas de aula, laboratórios multidisciplinares, salas administrativas e auditório, tudo com acessibilidade às pessoas com deficiência.

Criado pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e implantado no município em parceria com a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os cursos oferecidos terão o apoio de uma Unidade Remota totalmente informatizada e com aparelhos multimídia, com estrutura para receber até dezoito alunos simultaneamente.

De acordo com a Prefeita Manoela Peres, o incentivo à qualificação profissional é um passo importante para a cidade: “Temos investido fortemente na Educação de Saquarema. Estamos distribuindo os kits escolares para os quase 14 mil alunos da pré-escola ao 9º ano; garantimos o transporte universitário para mais de mil alunos saquaremenses e, agora, entregamos o Centro de Capacitação Profissional do município. Aqui está a oportunidade para o morador se capacitar. Este é um importante caminho para garantir que o cidadão saquaremense



Divulgação: Saquarema.rj.gov.br

chegue qualificado e mais competitivo para entrar no mercado de trabalho”.

Para informações sobre as próximas turmas que serão formadas, além de inscrições e solicitações, o candidato deverá

se dirigir à Coordenação do Centro de Capacitação Profissional de Saquarema. O endereço é Rua Tia Mello, nº 25, em São Geraldo, Bacaxá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Chuva de meteoros poderá ser vista entre 15 e 26 de abril

Os brasileiros poderão conferir a primeira chuva de meteoros de grande intensidade neste ano, as chamadas Líridas, entre 15 e 26 de abril. Por alguns instantes, um grande número de estrelas cadentes será visível perto

da estrela Vega, antes do amanhecer no horizonte norte. Os moradores do Norte e Nordeste terão as melhores visões do fenômeno.

Conhecidas como as “estrelas de abril”, as Líridas são vistas todo ano neste mês

e não oferecem riscos para a Terra.

Os meteoros são pequenos corpos celestes que entram na atmosfera terrestre, queimando parcial ou totalmente — o que deixa um rastro no céu, que chamamos

de estrela cadente.

“As chuvas de meteoros acontecem quando um grande número destes corpos entra na atmosfera terrestre ao mesmo tempo, causando uma sequência de estrelas cadentes que podem

ser visualizadas a olho nu e que podem durar vários dias”, explica o pesquisador Fernando Roig, do Observatório Nacional (ON).

Fonte: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações